

N.º 079/CA
Data: 15-07-2005

Assunto: **Submissão Electrónica de Alterações tipo I aos termos da Autorização de Introdução no Mercado (A.I.M.) por procedimento nacional**

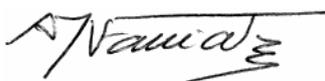
Para: Titulares de AIM de Medicamentos, APIFARMA, APREFAR e APOGEN

Contacto no INFARMED: Gabinete de Relações Públicas do INFARMED - 217987327

Por forma a uniformizar a submissão electrónica de Alterações Tipo I aos termos da Autorização de Introdução no Mercado (A.I.M.) por procedimento nacional, informa-se que o calendário de submissão é o seguinte:

- ✓ De **11 a 29 de Julho de 2005** a ferramenta informática estará disponível ao Titular de A.I.M. para consulta. Durante este período o requerente continua obrigado a submeter a alteração em formato papel;
- ✓ De **1 a 31 de Agosto de 2005** o Titular de A.I.M. poderá submeter a alteração em formato papel ou electrónico;
- ✓ A partir de **1 de Setembro** é obrigatória a submissão electrónica.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(António Faria Vaz)